



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 517, DE 08 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão do gozo de férias a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Temporário.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, e Processo Digital sob o n.º 4040/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder somente o gozo de férias, durante o período de 07 a 16 de julho de 2025, relativas ao período 2024/2025, para a servidora **Laiane dos Santos Savitraz**, matrícula funcional n.º 97436/1, ocupante do Cargo de Provimento Temporário de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Eletrônico Nº 3369
de 08/07/25 PL _____

Visto